



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS**

CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 – inciso II)

MEMORANDO Nº: 245/ 2023 – CCOM

29 de junho de 2023.

Senhor Secretário,

DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Versam os autos sobre a solicitação das unidades conforme lista abaixo:

PROCESSO Nº	DEMANDANTE
8504925-92.2023.8.06.0001	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA
8500411-09.2020.8.06.0064	DIRETORIA DO FÓRUM DE CAUCAIA

A unidade do processo administrativo nº 8504925-92.2023.8.06.0001 solicita a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EVENTOS**, conforme págs. 04 a 06 e a unidade do processo administrativo nº 8500411-09.2020.8.06.0064 solicita a **AQUISIÇÃO DE CABO HDMI**, conforme págs. 22 e 23.

Justifica-se a esta aquisição no processo administrativo nº 8504925-92.2023.8.06.0001, buscando suprir as necessidades do Fórum Clóvis Beviláqua, solicito através do CPA: 8504925-92.2023.8.06.0001 a aquisição dos materiais citados para utilizá-los nos equipamentos durante os eventos realizados semanalmente na Comarca de Fortaleza. Já no processo nº 8500411-09.2020.8.06.0064, justifica-se essa aquisição tendo em vista possibilitar conectar a televisão ao computador, para ser utilizado na sala de videoconferência na realização de audiências.

DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas págs. 04 a 06 do processo administrativo nº 8504925-92.2023.8.06.0001, e nas págs. 22 e 23, do processo 8500411-09.2020.8.06.0064, os respectivos Documentos de Formalização da Demanda, sendo

dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

DO OBJETO:

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNIDADE/ MEDIDA	QTD.
CABO DE HDMI DE 4 METROS Ambas as entradas do cabo são HDMI, possibilitar conectar a televisão ao computador.	UNID.	1
EMENDA RJ45 FÊMEA X FÊMEA EXTENSÃO 8 VIAS Emenda MD9 para RJ45 Ponto a Ponto Material: Plástico.	UNID.	10
CABO P2 X P10 - 10 METROS Cabo de áudio estéreo 2 x 0,30 mm ² Plug: P10 estéreo 6.35 mm e P2 estéreo 3,5 mm.	UNID.	5
CABO P10 PARA XLR MACHO Cabo de áudio mono flexível blindado Conectores: 01 P10 e 01 XRL (macho).	UNID.	5
CABO P10 PARA XLR FÊMEA Cabo de áudio mono flexível blindado Conectores: 01 P10 e 01 XRL (fêmea).	UNID.	5
ADAPTADOR U-TYPE 2 EM 1 - 3,5MM Compatível com: Ipad, Notebooks e Computadores.	UNID.	5
EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR DE 10 METROS Cabo PP 2,5 mm Tomada e Plug.	UNID.	3
EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR DE 20 METROS Cabo PP 2,5 mm Tomada e Plug.	UNID.	2
CABO HDMI DE 20 METROS.	UNID.	2
CABO P2 X P2 - 10 METROS Cabo de áudio estéreo 2 x 0,30 mm ² Plug: P2 estéreo 3,5 mm e P2 estéreo 3,5 mm.	UNID.	5

DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente **05** fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133/21, Art. 23, contudo, diante da especificidade do item, não foi possível obter um valor de referência.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS						
GRAU DE JURISDIÇÃO	ITEM	EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA DE PREÇOS
1º GRAU	1	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 38,48	R\$ 39,24
	2	-	R\$ 80,00	R\$ 99,00	R\$ 73,90	R\$ 80,00
	3	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 390,55	R\$ 425,00
	4	R\$ 250,00	R\$ 190,00	R\$ 300,00	R\$ 238,05	R\$ 244,03
	5	R\$ 250,00	R\$ 190,00	R\$ 300,00	R\$ 284,10	R\$ 267,05
	6	-	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 187,65	R\$ 175,00
	7	R\$ 180,00	R\$ 270,00	R\$ 420,00	R\$ 210,69	R\$ 240,35
	8	R\$ 240,00	R\$ 280,00	R\$ 530,00	R\$ 308,62	R\$ 294,46
	9	R\$ 270,00	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 334,16	R\$ 285,00
	10	R\$ 475,00	R\$ 495,00	R\$ 500,00	R\$ 519,00	R\$ 497,50
TOTAL		R\$ 2.150,00	R\$ 2.405,00	R\$ 3.099,00	R\$ 2.585,50	R\$ 2.547,62

Assim, declaram-se:

PROPOSTA VENCEDORA DOS ITENS 1, 7, 8, 9 e 10		
ELETRONICA CENTRAL EC LTDA		
CNPJ: 14.772.598/0006-56		
VALOR TOTAL A SER EMPENHADO DA EMPRESA A	R\$ 1.200,00	(Mil e duzentos reais)

PROPOSTA VENCEDORA DOS ITENS 2, 3, 4, 5 e 6		
PUTIU COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – LTDA		
CNPJ: 28.009.440/0001-29		
VALOR TOTAL A SER EMPENHADO DA EMPRESA B	R\$ 1.020,00	(Mil e vinte reais)

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentaram toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza as propostas mais vantajosa à Administração Pública.

DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 2.220,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte Reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos
Coordenadora de Compras